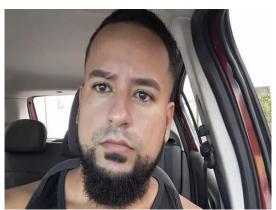
Escrito por Saraiva Ter, 12 de Junho de 2018 18:39 -



O juiz da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, Antônio Reis de Jesus Nollêto, recebeu nesta terça-feira (12 de junho de 2018), a denúncia do Ministério Público contra o motorista Paulo Neto, apontado como autor do feminicídio da cabeleireira Aretha Dantas, ocorrido no último dia 15 de maio. O réu foi denunciado pelo crime de homicídio qualificado em que teria agido por motivo fútil, por meio cruel, sem possibilidade de defesa da vítima e contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (feminicídio). Segundo o magistrado, ficou demonstrada a justa causa para a deflagração da ação penal, pois há provas que apontam para a materialidade do fato. Entre as provas apresentadas pela acusação estão a perícia do local do crime, o laudo cadavérico da vítima e indícios de autoria/participação atribuídos ao denunciado, evidenciados pelos depoimentos das testemunhas e do próprio acusado colhidos durante a investigação. A defesa do réu terá o prazo de 10 dias para responder a acusação por escrito. Depois, deve-se abrir vista ao Ministério Público pelo prazo de cinco dias, conforme determina o Código de Processo Penal.

Escrito por Saraiva Ter, 12 de Junho de 2018 18:39 -



Escrito por Saraiva Ter, 12 de Junho de 2018 18:39 -

